

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 28,
de 11 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.005357/2022-42 - SIGAJUS, e,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0800148-77.2022.8.20.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 28, de 09 de janeiro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/01/2022, Edição nº 3410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente